



**ATA NÚMERO SETENTA E SEIS (2021-2025),
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL,
REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DO
ANO DE 2024:-----**

----- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Formação, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, --- -----

----- (0596/20241212) **Verificação e Justificação de Falta.**-----

----- tendo sido verificada a ausência do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, encontrando-se em sua substituição o Vereador Manuel António Tavares Santos, nos termos do disposto no artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.-----

----- A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, pelo Vereador José Dias Batista, pelo Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e pelo Vereador Manuel António Tavares Santos. -----

----- **Verificação da existência de Quórum e abertura da Reunião.**-----

----- Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezassete horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz,

declarou aberta a reunião. -----

----- **Apoio técnico e administrativo.** -----

----- Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que, na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia** (a fls.3 a 6v)-----

----- 1. *Intervenção do Presidente e dos Vereadores.* (a fls.3 a 6v)-----

----- **Período da Ordem do Dia** (a fls.6v a 18v)-----

----- **Empreitadas, Aquisição de Bens e Serviços** (a fls.6v a 7)-----

----- 2. *Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.* (a fls.6v a 7) -----

----- **Finanças Municipais** (a fls.7) -----

----- 3. *Apreciação dos Respetivos Documentos.* (a fls.7)-----

----- **Urbanização e Edificação** (a fls.7 a 8)-----

----- **Loteamentos** (a fls.7 a 8)-----

----- 4.1 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2003. *Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls.7 a 7v) -----

----- 4.2 7.ª Fase do Loteamento do Parque Industrial de Sampaio (Ampliação). *Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls.7v a 8)-----

----- **Ação Social e Habitação Social** (a fls.8 a 8v) -----

----- **Regulamentos** (a fls.8 a 8v)-----

----- 5. *Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Carregal do Sal - 1ª Alteração. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls.8 a 8v) -----

----- **Apoios** (a fls.8v)-----



- 6. *Pedido de Isenção na Utilização das Piscinas Municipais. Pedido registado sob o número 9969. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.8v)* -----
- Educação e Saúde** (a fls.8v a 11)-----
- 7. **Normas de Participação** (a fls.8v a 10)-----
- 7.1 *Heróis da Humanidade - Em Memória de Aristides de Sousa Mendes. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.8v a 9v)* -----
- 7.2 *Provadores no Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.9v a 10)*-----
- 8. **Empreitadas** (a fls.10 a 11) -----
- 8.1 *Reabilitação do Edifício da Antiga Escola Primária de Carregal do Sal e adaptação para Creche Municipal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.10 a 10v)*-----
- 8.2 *Reabilitação e Remodelação da Escola Secundária de Carregal do Sal. Relatório do Júri. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.10v a 11)*-----
- Ano Letivo 2023-2024** (a fls.11 a 11v)-----
- 9. *Alunos de Mérito, Prémios Cidadania e Melhor Aluno do Ensino Profissional. Proposta. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.11 a 11v)* -----
- Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros** (a fls. 11v a 13)-----
- 10. **Empreitadas** (a fls.11v a 12) -----
- 10.1 *Biblioteca Municipal – Melhoramento da Eficiência Energética. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.11v)*-----
- 10.2 *Piscinas Municipais – Melhoramento da Eficiência Energética. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.11v a 12)*-----
- Festas do Concelho** (a fls.12 a 12v)-----
- 11. *Trabalhos realizados no recinto das Festas do Concelho. Proposta de reembolso à Junta de Freguesia de Oliveira do Conde. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.12 a 12v)* -----

-----	<i>Estação Náutica de Carregal do Sal</i> (a fls.12v a 13) -----
-----	12. <i>Minuta do Protocolo. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.</i> (a fls.12v a 13)-----
-----	<u>Instrumentos de Gestão Administrativa e Financeira</u> (a fls.13 a 16) -----
-----	<i>Imposto Municipal Sobre Imóveis</i> (a fls.13 a 14v)-----
-----	13. <i>IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. Fixação de taxas nos termos dos artigos 112.º e 112.º-A do CIMI. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.</i> (a fls.13 a 14v) ----
-----	<i>Opções do Plano e Orçamento</i> (a fls.14v a 16)-----
-----	14. <i>Grandes Opções do Plano e Proposta do Orçamento para o ano de 2025. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.</i> (a fls.14v a 16)-----
-----	<u>Indústria e Energia</u> (a fls.16 a 16v)-----
-----	<i>Empreitadas</i> (a fls.16 a 16v) -----
-----	15. <i>Ampliação do Parque Industrial de Sampaio – Oliveirinha. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.</i> (a fls.16 a 16v)-----
-----	<u>Administração Autárquica</u> (a fls.16v a 18v)-----
-----	<i>DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais</i> (a fls.16v a 17)-----
-----	16. <i>Taxa da Execução da Receita Prevista nos anos de 2022 e 2023. Conhecimento da Câmara Municipal.</i> (a fls.16v a 17)-----
-----	<i>Pessoal Autárquico</i> (a fls.17 a 17v)-----
-----	17. <i>Proposta de Alteração da Organização dos Serviços. Mapa de Pessoal para o ano de 2025. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.</i> (a fls.17 a 17v) -----
-----	18. <i>Natal 2024</i> (a fls.17v a 18) -----
-----	18.1 <i>“Carregal Natal” - Normas de Participação.</i> Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.17v) -----
-----	18.2 <i>Proposta de horário alargado dos estabelecimentos comerciais por altura do Natal e</i>



do Ano Novo. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.17v a 18)-----

-----**Orçamento Participativo 2025** (a fls.18) -----

-----19. Resultados da Votação. Informação dos Serviços. Conhecimento da Câmara Municipal.
(a fls.18)

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados da votação do Orçamento Participativo 2025, nos termos da informação prestada pelos serviços. (a fls.18) -----

-----**Pagamentos** (a fls.18 a 18v) -----

-----20. Informação dos Serviços. Ratificação da Câmara Municipal. (a fls.18 a 18v) -----

-----De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:--

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- (0597/20241212) 1. *Intervenção do Presidente e dos Vereadores.*-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, apresentou cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, dando início aos trabalhos da ordem do dia, informando, desde logo, de que a participação do Executivo Camarário em permanência em reuniões e outras iniciativas constava de documento previamente disponibilizado e que se considerava parte integrante desta ata.-----

----- Referiu-se, de seguida, aos projetos de atas das reuniões anteriores, dando nota que apenas a do dia vinte e oito de novembro do corrente ano é que ainda não se encontrava totalmente finalizada, mas como o Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo se encontrava ausente propôs que as mesmas fossem analisadas e votadas numa próxima reunião, o que foi aceite por unanimidade.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, afirmando que para evitar repetições nas intervenções, apresentava uma saudação genérica às associações por todas as atividades multifacetadas que desenvolvem no seu dia-a-dia e também face aos convites que têm chegado nos últimos dias, destacando o da inauguração das novas instalações da Associação-Pais-Em-Rede, de Travanca de S. Tomé, e os das iniciativas de Natal, como foram os casos da Universidade Sénior de Carregal do Sal,

do Grupo Folclórico d' Alegria, do Centro Social da Freguesia de Parada, do Centro Cultural de Currelos e da Fundação José Nunes Martins. Outros, por certo, se iriam seguir e o Executivo Camarário em permanência iria tentar, naturalmente, marcar presença em todos os eventos.-----

----- Deu a informação de que sobre as participações falaria depois, dando a palavra aos Vereadores.-----

----- *Vereador Manuel António Tavares Santos.*-----

----- O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços.-----

----- Referiu, de seguida, que também trazia o tema do reconhecimento e de congratulação às associações (Movimento Associativo) pelo que corroborava as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Questionou, de seguida, o Presidente da Câmara Municipal para saber qual a razão de não ter recebido resposta a dois assuntos que tinham sido colocados por si na reunião ordinária realizada no dia dez de outubro do corrente ano, e mais tarde noutra reunião por parte do Vereador Luís Fidalgo:-

----- Um, relativamente ao pedido de cedência de fotocópia da petição inicial da ação promovida junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu pela empresa EuroRalex S.A. referindo que, na altura, o Presidente da Câmara Municipal ficou em saber se que poderia ou não disponibilizar, depois de consultar o gabinete jurídico.-----

----- Outro, relativamente ao valor da prestação de serviços da Cristina Ferrão, no âmbito do Bairro Comercial Digital, com um montante de quarenta e seis mil euros, sendo que tinha constatado nas respetivas listagens de pelo menos dois pagamentos na ordem de quatro mil e seiscentos euros cada. ---

----- *Vereador José Dias Batista.*-----

----- O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços.-----



-----Referiu, de seguida, que acolhia as palavras do Presidente da Câmara Municipal, mas gostaria ainda assim de corroborar as saudações ao Movimento Associativo, informando que tinha estado na iniciativa do Dia Internacional de Pessoas Com Deficiência, organizada pelo Serviço de Ação Social/Rede Social, afirmando ter sido muito bem organizada, envolvendo profissionais da Câmara Municipal, de outras entidades parceiras e alunos da Escola Secundária, o que permitiu a estes, por certo, inteirarem-se da problemática das pessoas com deficiência.-----

-----Prosseguiu para referir que tinha participado na primeira reunião sobre compostagem e que, no âmbito do projeto dos biorresíduos, a compostagem iria estar na ordem do dia e ser cada vez mais pertinente e necessária a sua adoção de forma abrangente e capacitada. -----

-----Concluiu a sua intervenção para afirmar que tinha registado com desagrado que no corrente ano a realização das Ceias de Natal das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato e de Carregal do Sal iriam ser no mesmo dia, o que não era comum acontecer, pelo que, em protesto, não iria marcar presença em nenhuma das Ceias de Natal, o que já tinha tido oportunidade de transmitir a cada uma das Associações Humanitárias. Entendia que com alguma boa vontade teriam chegado a um consenso.-----

----- *Vice-Presidente da Câmara Municipal.*-----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços.

-----Iniciou a sua intervenção para afirmar que também não se iria repetir, corroborando, no entanto, das palavras do Presidente da Câmara Municipal no que dizia respeito às associações, agradecendo, também, os convites, dando a informação de que o Executivo Camarário em permanência tenta sempre marcar presença com pelo menos um dos elementos em cada iniciativa a que o Movimento Associativo se propõe. -----

-----Endereçou um agradecimento à gestora do Bairro Comercial Digital Aquidão, Cristina

Ferrão, que, no fim de semana que antecedeu esta reunião, tudo tinha feito para que a Praça do Município vivesse um momento diferente com a chegada do Pai Natal. Referiu que no domingo, nesta Praça, foi possível contar com mais de duzentas crianças, o que foi um momento muito agradável, tendo a concentração sido precedida de uma parada de Natal, desde o Jardim Dr. Manuel da Costa até à Praça do Município com pais envolvidos, alguns vestidos a rigor. Foi também possível contar com a participação de um Coro Magnum D’Om e da Filarmónica de Santa Comba Dão, para os quais endereçou, também, o mais vivo agradecimento e reconhecimento.-----

----- Prosseguiu, dando a informação de que no dia anterior, a gestora do Bairro Comercial Digital tinha também conduzido a arruada do Grupo Zés Pereiras de Oliveira do Conde e tinha feito de forma inexcelável e persistente a dinamização do comércio local nesta quadra festiva, de modo a que cada um dos estabelecimentos embelezasse o seu espaço. -----

----- Relativamente ao Dia Internacional de Pessoas com Deficiência, informou que o Vereador José Dias Batista tinha estado em sua representação e da Câmara Municipal, mas no dia seguinte teve oportunidade de estar presente num torneio de Boccia que decorreu no Pavilhão Municipal e que contou com jovens da APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu e da Associação Pais-Em-Rede.----

----- Concluiu a sua intervenção para informar que a convite da eurodeputada Marta Temido, a quem desde logo agradeceu, tinha estado em Bruxelas no Parlamento Europeu, numa comitiva composta por vinte e duas pessoas ligadas à Educação, permitindo às mesmas ter uma ideia concreta do funcionamento e da atividade desta estrutura comunitária. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal.*-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar respostas às questões suscitadas pelo Vereador Manuel António, referindo que relativamente ao assunto da EuroRalex tinha consultado o Gabinete de Advogados que está e irá acompanhar o processo em nome do Município e dos seus eleitos, sendo possível prestar a informação



de que nesta fase do processo não deve ser fornecida qualquer cópia quer da petição inicial, quer da contestação por, primeiro: Porque esse tema é estritamente judicial, não se insere nas competências de nenhum dos órgãos, quer da Assembleia, quer da Câmara Municipal. Segundo: Não se encontra vertido no plano do dia, nem se vislumbra qualquer deliberação que estes órgãos possam adotar sobre o tema. Terceiro: Não existe qualquer pedido de informação que se trate de documentos que possam ser classificados como documentos administrativos cujo acesso fosse generalizado e ou restrito, por lei. Assim não cabe aos órgãos municipais trazer para a praça pública e para os órgãos deliberativos aos quais estão cometidas outras funções e que devem exercer as suas competências. Nos termos da lei, quaisquer peças processuais que têm o seu lugar no âmbito judicial, são nesse âmbito dos poderes de soberania e exercício do poder judicial que devem ser discutidas com o total respeito pelo princípio da separação dos poderes. -----

----- Prosseguiu a sua intervenção para reafirmar que o processo em causa não era um processo administrativo, mas ainda assim pretendia preparar um comunicado público, a seu tempo, para poder haver esclarecimento da população, de modo a que as pessoas fiquem cientes do que estava em causa, através de uma declaração formal. -----

----- *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* -----

----- O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para perguntar se os Vereadores poderiam ter acesso ao comunicado antes do mesmo ser publicado. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal.* -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que o documento passaria, previamente, por uma reunião de Câmara Municipal para validação e só depois seria feita a divulgação. -----

----- Prosseguiu para afirmar que se sentia à vontade sobre o processo, nunca o tinha trazido para a praça pública, limitando-se a responder a questões que, entretanto, lhe foram sendo colocadas, não sabendo se seria benéfico para o desenrolar do referido processo a abordagem simplista que tem sido

feita nas reuniões de Câmara Municipal e sessões da Assembleia Municipal, porquanto o que é da justiça deve ser decidido na justiça.-----

----- Relativamente aos quarenta e seis mil euros, no âmbito da gestora do Bairro Comercial Digital, deu nota de ter solicitado aos serviços financeiros e aos que promoveram a candidatura a explicação cabal do assunto, de forma a enviar essa informação também para os membros do Executivo Municipal. Ressalvou, no entanto, que são similares a todos os Concelhos os termos, condições e valores das candidaturas, pelo que os montantes elegíveis em causa são os do respetivo programa e devem ser alocados às respetivas rubricas. -----

----- Dadas as respostas às questões suscitadas, aludiu às suas atividades e participações, congratulando-se com a reunião de guias intérpretes, ocorrida no Concelho de Carregal do Sal, com a participação de dezenas de guias intérpretes de todo o País, deixando um forte agradecimento e dando nota de que essa reunião já tinha tido impacto no aumento das reservas do Museu Aristides de Sousa Mendes.

----- De seguida, referiu-se a um donativo da Caixa Geral de Depósitos de mil cento e noventa e dois euros, angariado pelos membros da direção, especialmente destinado para a plantação de árvores no Concelho de Carregal do Sal, deixando um sincero agradecimento aos membros da direção e em particular a quem do Executivo Camarário em permanência ajudou a promover esta iniciativa. -----

----- Prosseguiu para evidenciar que nos últimos três dias, o Município de Carregal do Sal tinha marcado presença, a convite da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na mostra de fundos comunitários PT 2020, na Alfândega do Porto. Disse que foi com muito orgulho que o Município tinha recebido o convite, tendo estado exposta a Casa do Passal/Museu Aristides de Sousa Mendes, entre os projetos selecionados, na qualidade de projeto emblemático na área da Cultura, estando muito feliz por esse facto. -----

----- Mudando de assunto, informou que a Câmara Municipal estava a fazer um esforço acrescido para dotar o Concelho de Carregal do Sal de melhor iluminação de Natal, dando como exemplo a



Praça do Município, que no seu entendimento deverá ser a centralidade e o lugar privilegiado da Vila Sede. Deu nota que as iniciativas do Natal promovidas pela Câmara Municipal são complementadas por outras a cargo de associações, nomeadamente a Azenha Encantada dos Zés Pereiras, o que registava com muito agrado, cumprimentava e agradecendo essas prestações por parte do Movimento Associativo.-----

----- *Vice-Presidente da Câmara Municipal.*-----

----- A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para informar e convidar os membros da Câmara Municipal a estarem presentes no próximo domingo na Praça do Município na iniciativa “Há Luz na Praça”.-----

----- *Manuel António Tavares Santos.*-----

----- O Vereador Manuel António Tavares Santos usou de novo da palavra para agradecer as explicações do Presidente da Câmara Municipal sobre o processo da EuroRalex, dois meses após as ter solicitado, questionando porque razão não o informou há mais tempo, pois, se assim tivesse sido, escusava de ter perguntado de novo.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal.*-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que tal não seria possível antes, porque para além da informação em causa só estar na sua posse desde o passado dia vinte e sete de novembro do corrente ano, na altura ainda não tinha sido concluída a defesa por parte da Câmara Municipal. E foi na sequência da intervenção do Vereador Luís Fidalgo que tinha solicitado o parecer ao Gabinete de Advogados que representa o Município de Carregal do Sal no processo, logo, só agora, era possível prestar a presente informação.---

----- **Período da Ordem do Dia**-----

----- **Empreitadas, Aquisição de Bens e Serviços**-----

----- (0598/20241212) 2. *Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.*-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública

concluídos, nos termos da informação dos serviços, datada de nove do corrente mês e ano, tendo constatado que:-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/09, sob o n.º 7408*).-----

----- Procedimentos de contratação pública concluídos – três processos. -----

----- **Finanças Municipais** -----

----- (0599/20241212) 3. *Apreciação dos Respetivos Documentos*. -----

----- Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e trinta e três), referentes ao dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos:-----

----- Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 7 433,09€ (sete mil quatrocentos e trinta e três euros e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 3 221 785,11€ (três milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e cinco euros e onze cêntimos); o que perfaz um total de 3 229 218,20€ (três milhões duzentos e vinte e nove mil duzentos e dezoito euros e vinte cêntimos). ----

----- Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 471,99€ (quatrocentos e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 340 303,13€ (trezentos e quarenta mil trezentos e três euros e treze cêntimos); o que perfaz um total de 340 775,12€ (trezentos e quarenta mil setecentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Urbanização e Edificação** -----

----- **Loteamentos** -----

----- (0600/20241212) 4.1 2.º *Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2003. Análise e Deliberação da Câmara Municipal*.-----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao segundo aditamento ao Alvará de



Loteamento número um barra dois mil e três que se encontrava capeado com a informação/proposta dos serviços registada sob o número sete mil trezentos e noventa e oito.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, o que foi feito de forma bastante pormenorizada, na medida em que os Vereadores Francisco Ruas e Manuel António deram a informação de que a documentação de apoio não foi disponibilizada com todas as peças processuais adequadas.-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o segundo aditamento ao alvará de loteamento número um barra dois mil e três, nos termos da proposta apresentada.-----

-----*(0601/20241212) 4.2 7.ª Fase do Loteamento do Parque Industrial de Sampaio (Ampliação). Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* -----

-----Foi presente, na reunião, o processo referente à sétima fase do Loteamento do Parque Industrial de Sampaio (Ampliação), que se encontrava capeado com a informação/proposta dos serviços registada sob o número sete mil trezentos e noventa e três. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, o que foi feito de forma bastante pormenorizada, na medida em que os Vereadores Francisco Ruas e Manuel António deram a informação de que a documentação de apoio não foi disponibilizada com todas as peças processuais adequadas.-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade

concordar e aprovar a sétima fase do Loteamento do Parque Industrial de Sampaio (ampliação), nos termos da proposta apresentada. -----

----- **Ação Social e Habitação Social** -----

----- **Regulamentos** -----

----- (0602/20241212) 5. *Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Carregal do Sal - 1ª Alteração. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/06, sob o n.º 7374*).-----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente à primeira alteração do Regulamento da Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Carregal do Sal, que se encontrava capeada com a informação dos serviços datada de seis do corrente mês e ano.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o objetivo principal foi a de criar uma estrutura diferente, alargando a participação dos representantes/conselheiros e o funcionamento passaria a ser similar ao da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, através de uma comissão restrita e uma comissão alargada.-----

----- O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para sugerir que de futuro em situações de alteração de regulamentos, as alterações propostas possam ser sinalizadas com outra cor para uma melhor perceção para quem analisa, o que foi de imediato aceite. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a primeira alteração ao Regulamento Interno da Comissão Municipal de Idosos de Carregal do Sal, nos termos da proposta apresentada. -----

----- **Apoios** -----



----- (0603/20241212) 6. *Pedido de Isenção na Utilização das Piscinas Municipais. Pedido registado sob o número 9969. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*-----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/11/18, sob o n.º 9969). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente ao pedido de isenção na utilização das Piscinas Municipais, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de nove do corrente mês e ano, registada sob o número sete mil trezentos e noventa e sete.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o pedido em causa preenchia os requisitos legais e regulamentares para ser analisado e decidido.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Maria Paula de Sousa Soares, nos termos requeridos e informados. -----

----- **Educação e Saúde** -----

----- 7. *Normas de Participação* -----

----- (0604/20241212) 7.1 *Heróis da Humanidade - Em Memória de Aristides de Sousa Mendes. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/04, sob o n.º 7306). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente às Normas de Participação do Concurso “Heróis da Humanidade – Em Memória de Aristides de Sousa Mendes”, que se encontravam capeadas com a informação dos serviços datada de quatro do corrente mês e ano.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da

palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que a iniciativa tinha partido da eurodeputada Marta Temido a que provavelmente se iriam juntar mais eurodeputados, que faz parte da Comissão dos Direitos Humanos do Parlamento Europeu e o objetivo principal é o de envolver os jovens, através de um concurso local, em torno da figura do Cônsul Aristides de Sousa Mendes, com os prémios que será uma viagem e visita ao Parlamento Europeu, podendo existir, ao nível local, prémios de participação. Foi evidenciada, ainda, a possibilidade de em termos de futuro próximo poder haver uma candidatura ao Interreg Educação, um projeto temático em que os direitos humanos poderão ter todo o cabimento e a que a Câmara Municipal poderá lançar mão, visando sempre a promoção e internacionalização do Museu Aristides de Sousa Mendes. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação do Concurso “Heróis da Humanidade – Em Memória de Aristides de Sousa Mendes”, nos termos da proposta apresentada. -----

----- (0605/20241212) 7.2 *Provedores no Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/04, sob o n.º 7317). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente às Normas de Participação dos Provedores de Refeições Escolares, que se encontravam capeadas com a informação dos serviços, datada de quatro do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o objetivo principal que é fazer o enquadramento da iniciativa que já está a ser realizada,



estabelecendo os respetivos critérios.-----

-----O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para afirmar que na sua opinião alguns dos artigos das normas não faziam sentido, nomeadamente os que tinham a ver com a previsão do aviso prévio que teria de ser feito de que o provador ou provedores iriam estar na escola e ou no refeitório, o que iria desvirtuar o objetivo pretendido.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para responder ao Vereador Manuel António para dar nota de que os provedores atuam todos os dias, designadamente os do Município. Referiu que as normas de participação estão vinculadas ao caderno de encargos existente e o aviso em questão é feito até às dez horas do próprio dia. O caderno de encargos e as normas poderão, no futuro, se se entender mais adequado serem ajustadas, mas para já não era possível ir ao encontro do sugerido. Salientou, por último, que o objetivo principal, de momento, é o de criar normas para os provedores, no caso, os pais e encarregados de educação, de modo a que não seja possível a um pai, por exemplo, lembrar-se à última hora que pretende ir à escola em determinado dia para provar a refeição.-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação dos Provedores de Refeições Escolares, nos termos da proposta apresentada.-----

-----**8. Empreitadas**-----

-----*(0606/20241212) 8.1 Reabilitação do Edifício da Antiga Escola Primária de Carregal do Sal e adaptação para Creche Municipal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*-----

-----*(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/09, sob o n.º 7395).*-----

-----Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação do Edifício da Antiga Escola Primária de Carregal do Sal e adaptação para Creche Municipal, que se encontrava capeado

com a informação dos serviços número trezentos e trinta e quatro, datada de nove do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nos termos da informação atrás mencionada que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento da empreitada de Reabilitação do Edifício da Antiga Escola Primária de Carregal do Sal e adaptação para Creche Municipal, com o preço base de 500 000,00€ (quinhentos mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, através do recurso a um concurso público e com a aprovação do programa de procedimento, do caderno de encargos, da constituição do júri e do gestor do contrato.-----

----- (0607/20241212) 8.2 *Reabilitação e Remodelação da Escola Secundária de Carregal do Sal. Relatório do Júri. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/11/29, sob o n.º 7226*).-----

----- Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação e Remodelação da Escola Secundária de Carregal do Sal, que se encontrava capeado com o Relatório Preliminar do Júri, datado de vinte e nove de novembro do corrente ano.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação processual e de existirem quatro propostas válidas, a saber:-----



-----Edibest Engenharia e Construção Lda. – 3 164 954,25€ (três milhões cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos Lda. Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda. – 3 387 456,13€ (três milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e treze cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Pavimetal – Produtos Metálicos, S.A. – 3 412 997,15€ (três milhões quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e sete euros e quinze cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Floponor S.A. – 3 449 650,00€ (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A proposta do júri era a de proceder, nesta fase, à realização da audiência prévia dos concorrentes.-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o Relatório Preliminar do Júri do concurso da empreitada de Reabilitação e Remodelação da Escola Secundária de Carregal do Sal.-----

-----**Ano Letivo 2023-2024**-----

----- (0608/20241212) 9. *Alunos de Mérito, Prémios Cidadania e Melhor Aluno do Ensino Profissional. Proposta. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*-----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/09, sob o n.º 7399).-----

-----Foi presente, na reunião, o processo referente aos Prémios de Mérito aos Melhores Alunos(as). Ano Letivo de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da

palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Vice-Presidente referente aos Prémios de Mérito aos Melhores Alunos(as), ano Letivo de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro, nos termos apresentados, cuja cerimónia ocorrerá no dia onze de janeiro e dois mil e vinte e cinco pelas dezassete horas. -----

----- **Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros** -----

----- 10. *Empreitadas* -----

----- (0609/20241212) 10.1 *Biblioteca Municipal – Melhoria da Eficiência Energética. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/06, sob o n.º 7364*).-----

----- Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Biblioteca Municipal – Melhoria da Eficiência Energética, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e trinta e dois, datada de seis do corrente mês e ano.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nos termos da informação atrás mencionada que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao lançamento da empreitada de Biblioteca Municipal – Melhoria da Eficiência Energética, com o preço base de 389 500,00€ (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, através do recurso a um concurso



público e com a aprovação do programa de procedimento, do caderno de encargos, da constituição do júri e do gestor do contrato. -----

----- (0610/20241212) 10.2 *Piscinas Municipais – Melhoramento da Eficiência Energética. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* -----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/06, sob o n.º 7362). -----

----- Foi presente, na reunião, o processo da empreitada Piscinas Municipais – Melhoramento da Eficiência Energética, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e trinta e um, datada de seis do corrente mês e ano. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nos termos da informação atrás mencionada que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. -----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente ao lançamento da empreitada de Piscinas Municipais – Melhoramento da Eficiência Energética, com o preço base de 659 000,00€ (seiscentos e cinquenta e nove mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, através do recurso a um concurso público e com a aprovação do programa de procedimento, do caderno de encargos, da constituição do júri e do gestor do contrato. -----

----- ***Festas do Concelho*** -----

----- (0611/20241212) 11. *Trabalhos realizados no recinto das Festas do Concelho. Proposta de reembolso à Junta de Freguesia de Oliveira do Conde. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* --

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/09, sob o n.º 7409). -----

----- Foi presente, na reunião, a proposta subscrita pelo Vereador José Dias Batista, datada do

corrente mês e ano, referente a trabalhos realizados pela Junta de Freguesia de Oliveira do Conde no recinto das Festas do Concelho, em substituição da Câmara Municipal.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o reembolso à Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, no montante de 3 175,18€ (três mil cento e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos), com os fundamentos ínsitos na proposta atrás mencionada que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis.-----

----- *Estação Náutica de Carregal do Sal* -----

----- (0612/20241212) 12. *Minuta do Protocolo. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/09, sob o n.º 7409*).-----

----- Foi presente, na reunião, o processo referente à Escola Náutica de Carregal do Sal, capeado com a minuta do protocolo a celebrar.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para fazer o enquadramento inicial, tendo dado a palavra ao Vereador José Dias Batista para dar explicações mais pormenorizadas acerca do projeto, o que foi feito de forma abrangente, tendo sido evidenciado o conceito do projeto e todas as potencialidades associadas em torno dos recursos naturais e outros existentes no Concelho.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade



concordar e aprovar a criação da Escola Náutica de Carregal do Sal e a aprovação da minuta do Protocolo a celebrar.-----

----- **Instrumentos de Gestão Administrativa e Financeira** -----

----- ***Imposto Municipal Sobre Imóveis*** -----

----- (0613/20241212) 13. *IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. Fixação de taxas nos termos dos artigos 112.º e 112.º-A do CIMI. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*-----

----- (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/11/22, sob o n.º 7409). -----

----- Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número noventa e três, datada de vinte e dois de novembro do corrente ano, referente ao assunto supramencionado. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia, referindo que a proposta do ano anterior iria ser mantida, mas pretendia dar um passo no que dizia respeito à minoração, incidindo a mesma sobre a Freguesia de Beijós, a Freguesia mais distante da Sede do Concelho e que tem vindo a perder mais população, através da minoração de cinco por cento da taxa, excluindo desta medida os prédios urbanos de habitação com valor patrimonial superior a trezentos mil euros, caso existam. Referiu-se, ainda, às casas devolutas que existem por todo Concelho e à possibilidade de agravamento da taxa, cujo processo terá de ser feito, previamente, durante o ano de dois mil e vinte e cinco, bem como a possibilidade de se estudarem outras localidades que possam também ter minoração no futuro. -----

----- Este assunto foi amplamente analisado por todo o Executivo Camarário, com a abordagem das percentagens a que poderiam chegar as majorações e as minorações, o que originou a apresentação de propostas e ou sugestões por parte dos Vereadores. -----

----- O Vereador Manuel António Tavares Santos no uso da palavra afirmou que seria sempre a favor das minorações, mas entendia que as mesmas deveriam ser aplicadas de igual modo para todos os municípios e a todas as Freguesias do Concelho. -----

----- O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas no uso da palavra perguntou se o objetivo era retomar a proposta de minoração que já tinha estado em vigor, de dez por cento, para todo o Concelho, ao que lhe foi respondido que a proposta agora apresentada era apenas de minoração de cinco por cento e para a Freguesia de Beijós. Na sequência da informação colhida, sugeriu que a minoração para Beijós pudesse ser de dez por cento e para as restantes Freguesias essa minoração poderia ser apenas de cinco por cento. -----

----- O Vereador José Dias Batista usou da palavra para recordar que a minoração generalizada de dez por cento foi incrementada no primeiro mandato do Presidente da Câmara Rogério Mota Abrantes, em que ele mesmo fez parte como Vereador em regime de não permanência, não tendo sido na altura muito favorável a esta medida, o que também era defendido na altura pelo membro da Assembleia Municipal Carlos Peixeira, na medida em que a medida acabava por ser injusta e não acolhia o espírito do legislador de fixação das pessoas e combate à desertificação. A aplicação genérica de minoração da taxa de dez por cento traduzia-se num benefício para todos, o que não ia ao encontro do espírito da lei, pois a lógica apontava, isso sim, na possibilidade de minorar a taxa nalgumas freguesias e quiçá incrementar outras, tudo isto em nome da coesão municipal e do desenvolvimento do território.-----

----- Disse que a proposta ora apresentada era um primeiro passo, salvaguardava a não perda de receitas num ano em que existem muitos investimentos em curso, recordando que a Freguesia de Beijós para chegar à Sede do Concelho necessita de atravessar a Freguesia de Cabanas de Viriato, para além de que para chegar aos seus empregos as pessoas têm que percorrer uma distância significativa, porquanto as fábricas localizam-se maioritariamente nas Freguesias de Oliveira do Conde e de Carregal do Sal.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que não sendo contra e compreendendo o sentido das propostas dos Vereadores Francisco Ruas e Manuel António, o que era pretendido no imediato era dar um primeiro passo sobre



a nova metodologia do incremento da minoração, mais justa e sem perda de receita significativa, com a aplicação da minoração de cinco por cento apenas à Freguesia de Beijós, por ser a Freguesia mais distante do Concelho, que mais população tem estado a perder e que não tem acesso direto à Sede do Concelho, sendo que o processo seria acompanhado e seria aperfeiçoado perante os valores que viessem a ser apurados, reafirmando que a Câmara Municipal não poderia comprometer em demasia receitas que iria necessitar para as obras em curso, sendo que não seria aplicável a minoração a prédios com valor patrimonial de trezentos mil euros. -----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, voto contra do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Manuel António Tavares Santos concordar e aprovar taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, nos seguintes termos:-----

----- a) Fixação da taxa da alínea c) do número um do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, em zero vírgula três por cento (no intervalo de zero vírgula três a zero vírgula quarenta e cinco por cento);-----

----- b) Redução de cinquenta por cento da taxa às associações que tenham as suas sedes sociais devidamente legalizadas, nos termos do número doze do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis; -----

----- c) Minoração em 5% (cinco por cento) a taxa para a Freguesia de Beijós, com fundamento no número seis do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, com exceção de imóveis destinados a habitação, caso existam na Freguesia de Beijós, de valor patrimonial superior a trezentos mil euros; -----

----- d) Redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, nos termos do artigo centésimo décimo segundo traço A do CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, nos seguintes termos: um dependente – trinta euros; dois dependentes – setenta euros; três ou mais dependentes – cento e quarenta euros. -----

----- O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas prestou declaração de voto no sentido de que a sua proposta de minoração seria de dez por cento para a Freguesia de Beijós e cinco por cento para as restantes Freguesias do Concelho. -----

----- O Vereador Manuel António Tavares Santos prestou declaração de voto no sentido de que a proposta de minoração deveria ser igual para todos os munícipes, concordando com a que foi proposta para a Freguesia de Beijós, mas a mesma deveria ser aplicada a todas as Freguesias. -----

----- ***Opções do Plano e Orçamento*** -----

----- (0614/20241212) 14. *Grandes Opções do Plano e Proposta do Orçamento para o ano de 2025. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/12/06, sob o n.º 7371*). -----

----- O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para se referir aos documentos em apreciação, de elevada importância para a governação do Município, respetivamente, as Grandes Opções do Plano, de que fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) e a Proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e cinco, que tinham sido previamente distribuídos por todos os elementos da Câmara Municipal e que iriam também ser apreciados na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

----- Referiu que estes documentos previsionais encontravam-se elaborados de acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, bem como das disposições do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública e



demais legislação aplicável. -----

-----Prosseguiu para afirmar que não iria dar muitas mais explicações, na medida em que na reunião havida com os líderes parlamentares tinham sido promovidas as explicações necessárias à boa compreensão dos documentos, pelo que iria propor a votação e caso os Vereadores da Oposição entendessem fazer as suas declarações estariam no seu direito.-----

-----O Orçamento importava tanto na Receita como na Despesa, no montante de 62 587 998,00€ (sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito euros), sendo o valor das Receitas Correntes de 13 956 966,00€ (treze milhões novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e seis euros) e das Receitas de Capital de 45 418 231,00€ (quarenta e cinco milhões quatrocentos e dezoito mil duzentos e trinta e um euros), sendo que as Receitas Efetivas eram de 59 375 197,00€ (cinquenta e nove milhões trezentos e setenta e cinco mil cento e noventa e sete euros) e as Não Efetivas de 3 212 801,00€ (três milhões duzentos e doze mil oitocentos e um euros). As Despesas Correntes de 13 558 966,00€ (treze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e seis euros) e de Capital de 48 241 132,00€ (quarenta e oito milhões duzentos e quarenta e um mil cento e trinta e dois euros), sendo que Despesas Efetivas eram de €61 800 098,00€ (sessenta e um milhões oitocentos mil e noventa e oito euros) e Não Efetivas de 787 900,00€ (setecentos e oitenta e sete mil e novecentos euros).-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, abstenção do Vereador Francisco Rafael Roques Ruas e voto contra do Vereador Manuel António Tavares Santos, as Grandes Opções do Plano e Proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Mais deliberou enviar o documento referenciado para aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas prestou declaração de voto no sentido de que o Orçamento apresentado era do Executivo Camarário em permanência, não tendo tido a participação dos Vereadores da Oposição, apesar do Presidente da Câmara Municipal se ter referido a uma reunião em que tinham sido dadas as explicações necessárias à boa compreensão dos documentos.-----

----- O Vereador Manuel António Tavares Santos disse que teria de ser coerente com a votação havida nos últimos orçamentos municipais por parte do Partido que representava, justificando, ainda, que a reunião a que o Presidente da Câmara Municipal aludiu deveria ter acontecido antes, pois na altura em que foi realizada, apesar das boas explicações dadas, nada havia para acrescentar. Disse ser um Orçamento ambicioso, eleitoralista, próprio de uma cidade, com um volume de investimento muito avultado, em torno da construção da Estratégia Local de Habitação, esperando que haja empresas concorrentes para realizar esses investimentos de modo a que o referido Orçamento seja concretizado, do que não estava muito convicto. O ora referenciado não invalidava o trabalho profícuo e a envolvimento do Presidente da Câmara Municipal na procura dos referidos investimentos, mas seria impossível num ano fazer tantas obras nos termos em que se encontravam inscritas, pelo que ao longo do ano era expectável que iriam ser feitas modificações ao Orçamento para retirar verbas.-----

----- O Vereador José Dias Batista usou da palavra para afirmar que era quase certo que a Câmara Municipal não iria concretizar os sessenta e dois milhões e ao longo ano iria ser feita, provavelmente, uma revisão, até porque era expectável que o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência viesse a ser prorrogado na sua execução, na medida em que o problema da execução não é de Portugal mas de todos os países beneficiários do PRR, mas a verdade é que existia o imperativo, perante os prazos atuais, de colocar nos documentos previsionais as respetivas obras.-----



-----O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para se referir ao Ministro da Coesão Territorial Castro Almeida, como o homem certo no lugar certo, estando a fazer um trabalho exemplar em torno destes fundos.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para corroborar das palavras do Vereador Manuel António, elogiando o trabalho do Ministro Castro Almeida bem como do novo Presidente do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que também tem sido inexcelável.-----

-----**Indústria e Energia**-----

-----***Empreitadas***-----

----- (0615/20241212) 15. *Ampliação do Parque Industrial de Sampaio – Oliveirinha. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/10, sob o n.º 7414*).-----

-----Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Ampliação do Parque Industrial de Sampaio – Oliveirinha, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e trinta e seis, datada de dez do corrente mês e ano.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nos termos da informação atrás mencionada que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis.-----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta referente à aprovação do projeto e ao lançamento da empreitada de Ampliação do Parque Industrial de Sampaio – Oliveirinha, com o preço base de 450 000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), quinhentos mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em

vigor, através do recurso a um concurso público e com a aprovação do programa de procedimento, do caderno de encargos, da constituição do júri e do gestor do contrato.-----

----- **Administração Autárquica** -----

----- ***DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais*** -----

----- (0616/20241212) 16. *Taxa da Execução da Receita Prevista nos anos de 2022 e 2023. Conhecimento da Câmara Municipal.*-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/11/29, sob o n.º 7225*).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da taxa de execução da receita do Município de Carregal do Sal prevista nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e três, nos termos da comunicação da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais e da informação dos serviços número cinquenta e seis, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano.-----

----- ***Pessoal Autárquico*** -----

----- (0617/20241212) 17. *Proposta de Alteração da Organização dos Serviços. Mapa de Pessoal para o ano de 2025. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para justificar e apresentar a proposta de Alteração da Organização dos serviços e Mapa de Pessoal do ano de dois mil e vinte e cinco, dando uma explicação pormenorizada acerca do planeamento de recursos humanos para o ano de dois mil e vinte e cinco, tendo, ainda, solicitado ao Chefe de Divisão de Administração Geral uma apresentação, em *power point*, o que foi feito de imediato.

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e



abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta referente à Alteração da Organização dos Serviços e Mapa de Pessoal do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos da documentação que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. -----

-----Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. -----

----- 18. *Natal 2024*-----
----- (0618/20241212) 18.1 “*Carregal Natal*” - *Normas de Participação. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*-----

-----Foram presentes, na reunião, as Normas de Participação de Carregal Natal. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para fazer o enquadramento inicial, tendo dado a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, para dar explicações complementares, evidenciando que este tipo de iniciativas é recorrente e tem permitido o apoio ao comércio local, existindo informações da sua boa aceitação. -----

-----Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade as Normas de Participação Carregal Natal’24-25, ratificando as decisões entretanto tomadas.

----- (0619/20241212) 18.2 *Proposta de horário alargado dos estabelecimentos comerciais por altura do Natal e do Ano Novo. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/09, sob o n.º 7404*).-----

-----Foi presente, na reunião, a proposta do Vereador José Dias Batista, referente à proposta de

horário alargado dos estabelecimentos comerciais por altura do Natal e do Ano Novo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar os esclarecimentos tidos por adequados à boa compreensão do tema em referência.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Vereador José Dias Batista, referente ao horário alargado dos estabelecimentos comerciais por altura do Natal e do Ano Novo, mais propriamente de vinte e um a vinte e cinco de dezembro e de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e quatro a um de janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

Orçamento Participativo 2025-----

----- (0620/20241212) 19. *Resultados da Votação. Informação dos Serviços. Conhecimento da Câmara Municipal.*-----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/11/08, sob o n.º 6775*).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados da votação do Orçamento Participativo 2025, nos termos da informação prestada pelos serviços, tendo ficado evidenciada a melhoria no que diz respeito ao número de votações, dando cumprimento à conclusão do processo.-----

Pagamentos-----

----- (0621/20241212) 20. *Informação dos Serviços. Ratificação da Câmara Municipal.*-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número três mil trezentos e trinta e dois a quatro mil e trezentos, no montante de 1 181 157,75€ (um milhão cento e oitenta e um mil cento e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), todas elas devidamente registadas.-----

----- Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime



jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores.-----

----- (0622/20241212) **ENCERRAMENTO.** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, formulou para todos sem exceção votos de Boas Festas nesta quadra festiva, apresentando, de seguida, cumprimentos aos presentes, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quarenta minutos.-----

----- Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

----- António Manuel Ribeiro
